

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Praça 7 de Setembro,  $N^{\circ}$  50 - Bairro Centro - CEP 38200-075 - Frutal - MG - www.tjmg.jus.br

## EDITAL Nº 3 - TJMG 1º/FRU - COMARCA/FRU - ADM. FÓRUM EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Moreira, Juiz Diretor do Foro desta Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc ...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 65, inciso I, todos da Lei Complementar n. 59 de 18/1/2001, com as modificações da Lei Complementar n. 85, de 28/12/2005, e dos artigos 26 a 43 do Provimento n. 355/CGJ/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, de 18/4/2018, que foi designado o dia 2 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), as 13 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum local, para a AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos trabalhos do ano de 2023 concernente aos serviços do Foro Judicial, do Juizado Especial Cível e Criminal, das atividades dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária (Polícia Civil) e do presídio (cadeia pública), todos da Comarca de Frutal.

Ficam convidados para a Audiência os representantes do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, advogados, oficiais de registro, tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades (notadamente as autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais) e público em geral.

Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado no Fórum local e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Frutal, na data e hora da assinatura eletrônica.

Eu, **Karina Bessa Moutinho**, Assessora da Direção do Foro e servidora designada para secretariar os trabalhos da Correição Ordinária Geral o digitei e assino.

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Bessa Moutinho**, **Oficial Judiciário**, em 15/01/2024, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade">https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 17426486 e o código CRC FBD76521.

0007780-77.2024.8.13.0271 17426486v2